

EDITAL Nº 02/2025 - CCCV

As normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos(as) Aprovados (as) em Primeira Chamada da Primeira Opção do Concurso Vestibular de 2025, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A COORDENAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria n. 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO os Editais n. 37 e 38/2024 dos procedimentos e normas relativas do Concurso Vestibular de 2025, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

CONSIDERANDO o Edital n. 01/2025 do Resultado do Concurso Vestibular de 2025, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, As normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos(as) Aprovados (as) em Primeira Chamada da Primeira Opção do Concurso Vestibular de 2025, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Banca de Heteroidentificação Racial atende ao disposto na 001/2019-UNESPAR/COU, que institui os mecanismos de validação da Autodeclaração dos inscritos na reserva de vagas para candidatos pretos(as) e pardos(as);

1.2 Em consonância com a Resolução nº 001/2019 – UNESPAR/COU e Editais nº 37 e 38/2024- CCCV, os(as) candidatos(as) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas, classificadas em Primeira Chamada, passarão pela Banca de Heteroidentificação para a validação da Autodeclaração étnico-racial;

1.3 O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as) será conduzido por uma Banca de Heteroidentificação Racial do Sistema de Cotas, designada por portaria da Reitoria da Unespar, para esta finalidade;

1.4 A referida Banca será realizada on-line nos dias 14, 15 e 16 (até 10h30min) por meio de VIDEOCHAMADA e verificará se o candidato(a) atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto(a) ou pardo(a);

1.4.1 O candidato (a) deverá utilizar equipamento com câmera durante o processo, postar-se em frente ao dispositivo, com boa iluminação. É necessário também apresentar o documento de identificação oficial com foto e não usar adereços como bonés, chapéus, óculos escuros e maquiagem;

1.5 O procedimento de aferição ocorrerá junto à Chamada Regular (Primeira chamada) e à cada chamada complementar do Vestibular;

1.6 A Banca de Heteroidentificação Racial será composta por 05 (cinco) integrantes, sendo seus membros oriundos da comunidade externa (movimento negro) e da comunidade interna (estudante e servidores da Unespar), conforme a Resolução nº 001/2019 – UNESPAR/COU.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA AVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

2.1A Banca de Heteroidentificação Racial de que trata o presente edital, referente à Chamada Regular (Primeira Chamada) do Concurso Vestibular de 2025, será realizada especificadamente para cada candidato(a) inscrito(a) nas cotas destinadas a pretos(as) e pardos(as), por meio da Plataforma do *Google Meet*, no dia e horário constante no cronograma abaixo:

GRUPO A		
DIA 14/01/2025 - 9h às 12h (terça-feira)		
SESSÕES	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1ª SESSÃO - 9h	103447	ABNER DE GODOY DIONISIO
	106056	ADRIELLY MATOS DA SILVA
	108518	ALAN VINICIUS DE SOUZA
	100459	ALICIA LUANA OLIVEIRA SILVA
	106968	ALLAN DE ABREU SANTOS
	105760	AMANDA CHRISTINA DA SILVA SOUSA
2ª SESSÃO - 9h30min	106386	AMANDA MARIA PORTO DE FARIAS
	102788	AMANDA TABACHIN VIEIRA
	100823	ANA CLAUDIA DA SILVA ALMEIDA
	100537	ANA JULLYA BERNARDO DA SILVA
	103295	ANA LAURA DE OLIVEIRA SANTOS
	103703	ANA OLIVIA FERREIRA ALVES
3ª SESSÃO - 10h	101896	ANA PAULA ADACHESKI
	100809	ANDRESSA EDUARDA CARDOZO DA SILVA
	108478	ANNA LUISA QUENCA MARCOM
	100602	ANTONIO UMBELINO DA SILVA NETO
	103768	BIANCA LIMA E SILVA DE OLIVEIRA
	104055	BIANCA SERRA NUNES DE OLIVEIRA
4ª SESSÃO - 10h30min	101503	BRENDA MARIA CAETANO ELEUTÉRIO
	106640	BRUNO DOS SANTOS MARTINS
	101788	CAIO MARCOS MEDEIROS ALVARENGA
	100341	CAMILLY VICTORIA ALVES DA SILVA
	108103	CARLOS FERNANDO BERNARDES
	100801	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GUILHERME
5ª SESSÃO - 11h	105614	CAROLINE CORREIA PAIXÃO
	108760	CHRISTOPHER XAVIER NADOLNY
	104058	CLAUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA
	108446	DANIELA MARCULINO AMORIM MENDONÇA
	101054	DÉBORA FERNANDA DIAS DE BARROS
	103480	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS
5ª SESSÃO - 11h30min	107407	DÉBORA VITÓRIA LUZ DA SILVA
	108048	DIOGO SILVA RAMOS
	100532	EDENILSON DE ALMEIDA
	105915	EDERSON GUILHERME DOS SANTOS LIMA
	106002	EDMAR DE CAMPOS
	100177	EDUARDA CRISTINA DE MOURA GUEDES

GRUPO B		
DIA 14/01/2025 - 14h às 17h (terça-feira)		
SESSÕES	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1ª SESSÃO - 14h	107811	ELIAS WENDEL CONSTANTINO DE MELO
	106243	EMANUELI DELECRODE DA SILVA
	100186	EMILY CRISTINE DOS SANTOS
	107174	EMMANUEL SANTOS DEMETRIO
	100906	ERIKA ELISIANE GISLAINE NERIS PEREIRA DOS SANTOS
	107947	ERON ALONSO DE OLIVEIRA MOREIRA
2ª SESSÃO - 14h30min	106582	ESTER VALQUÍRIA DA SILVA
	105404	FABIOLA SOUZA DE JESUS
	100280	FELIPE FERREIRA RODRIGUES
	102157	FERNANDO DE SOUZA GOMES INNOCENTE
	101396	FILIPE DOS SANTOS FERNANDES
	106183	FRANCIELE PONTES REINALDO
3ª SESSÃO - 15h	108239	FRANCISCO CARLOS HUSCZCZ JUNIOR
	105756	GABRIELLY CRISTINI DA CRUZ
	100475	GABRIELY FERNANDA DE LIMA CORREIA
	108405	GABRIELY VITÓRIA ALVES PORTO
	103252	GEOVANA ALVES DA LUZ
	106827	GIOVANA DE BRITO CIVIDINI
4ª SESSÃO - 15h30min	108558	GIOVANA EDUARDA FERNANDES
	100556	GIOVANE DE OLIVEIRA ARCANJO
	100503	GISLAINE DE SOUZA NASCIMENTO
	108199	GLAUCIA PIRES DA SILVA DE SOUZA
	103920	GLENDA VIEIRA DE MORAES
	108333	GRAZIELI LOURENÇO DO NASCIMENTO

5ª SESSÃO - 16h	100652	GUILHERME DE OLIVEIRA DOS SANTOS
	105280	GUILHERME HENRIQUE SILVA NUNES
	105473	GUSTAVO ALMEIDA JUSTO
	105893	GUSTAVO DOS SANTOS GONÇALVES
	101487	GUSTAVO GUEDES DE MACENA
	104497	HECTOR DONIZETE DA SILVA COSTA
6ª SESSÃO - 16h30min	105204	HELOISA DE ANDRADE AZEVEDO
	107481	HELOÍSA SERAFIM DA SILVA
	100491	HIGOR REIS DE SOUZA
	106196	HILLENA SANTONY DE LIMA RAMOS
	102198	IASMINI SANTOS E SANTOS
	101439	ISABELA TORRES SILVÉRIO

GRUPO C		
DIA 15/01/2025 - 9h às 12h (Quarta-feira)		
SESSÕES	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1ª SESSÃO - 09h	107442	JAMILLY SCHWARTZ AUPT
	104026	JENIFER APARECIDA BEZERRA DA SILVA
	103242	JESSICA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
	107834	JOÃO PEDRO DE QUEIROZ CAMARGO
	105828	JONAS CORRADIN JUNIOR
	101354	JUAN RODRIGUES DE SOUZA
2ª SESSÃO - 09h30min	104482	JULIANA DE SOUZA
	101384	KAIO FELIPE SANTOS DA SILVA
	102989	KAIO GABRIEL DOS SANTOS ALMEIDA
	103867	KAIQUE BARBOSA DOS PASSOS
	101680	KAREN CRISTINA NORA DA SILVA
3ª SESSÃO - 10h	101398	KAYLAINE GABRIELLI BRANDINO
	100205	LAÍS GONÇALES RODRIGUES CAMARA
	101292	LAIS POKAY DOS SANTOS
	100954	LARISSA LEAL DE ABREU
	106265	LARISSA VITÓRIA DE OLIVEIRA BRAGA
	100493	LAUREN GIOVANA MARTINS VIEIRA
4ª SESSÃO - 10h30min	107843	LETÍCIA FREIRE DA SILVA
	107595	LETÍCIA MACHADO
	104724	LÍVIA JOHNSSON PEREIRA
	108805	LIZA LOPES DE CAMPOS
	104418	LUANA CAMILLY LIRA LOPES
	104002	LUANA MARIA DOS SANTOS ALVES
5ª SESSÃO - 11h	104881	LUANA TIBRE FERREIRA DE LIMA
	103873	LUCAS DE OLIVEIRA ANGELO
	103460	LUCAS GUILHERME DOS SANTOS
	100042	LUCAS NARCISO MARTINS
	107068	LUIZ CARLOS CALIKOSKI CORREA
	101190	MAIRA APARECIDA GONCALVES DE PAULO
6ª SESSÃO - 11h30min	104953	MARCOS ANDERSON NORONHA
	100309	MARCOS DOUGLAS BASÍLIO FERREIRA
	101048	MARELUCIA REQUENA RODRIGUES
	100909	MARIA CLARA PIETRA OLIVEIRA BOTTAN
	105966	MARIA EDUARDA DA SILVA MASSON
	101162	MARIA HELENA MARQUES LIDUINO
	100999	MARIA ISABELI VITORETTE

GRUPO D		
DIA 15/01/2025 - 14h às 17h (Quarta-feira)		
SESSÕES	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1ª SESSÃO - 14h	107734	MARIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO
	108215	MARIEL CRISTINA RUARO
	100238	MARYANA PAIXÃO AZEVEDO
	100360	MATEUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
	101586	MATHEUS DA SILVA QUEIROZ
	101055	MATHEUS GONÇALVES DO VALE
2ª SESSÃO - 14h30min	100745	MATHEUS HENRIQUE GERONIMO DE OLIVEIRA QUINTILHANO
	101875	MAXSUEL HENRIQUE BERNARDO PEREIRA DE SOUZA
	100735	MAYKON CRISTIAN NASCIMENTO
	102611	MELISSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
	108624	MILENA VIEIRA DA COSTA
	108172	MONIQUE ANDRADE MESSIAS

3ª SESSÃO - 15h	100187	MURILO VINICIUS PRETO CARDOSO
	105631	MYKAELI LARISSA DE SOUZA
	108029	NABILY DA SILVA CESILIO
	107241	NIARY REGINA NUNES BATISTA
	100601	NICOLAS ANDREI DE SOUZA GONÇALVES
	103333	NICOLLY CORREIA SANTOS E SILVA
4ª SESSÃO - 15h30min	107120	ORLANDO JÚNIOR LIMA BENEVIDES
	108800	OSMAR FERREIRA SALGADO JUNIOR
	107031	OTAVIO JUNIOR HATHANAZIO RAIMUNDO
	107298	PAOLA VAZ DOS SANTOS
	106015	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA LABRES
	104598	PATRICK SILVA BARBOSA
5ª SESSÃO - 16h	106175	PAULO ANDRÉ SANTOS PEREIRA
	106770	PAULO HENRIQUE DA SILVA TEODORO
	107156	PEDRO EMANUEL INJAI SOARES SILVA
	105436	PEDRO LEONARDO STACHOVIK BRANCO DA SILVA
	107997	PEDRO WILLIAN VOLPATO DA SILVA
	107096	PRISCILLA ANDREZA ALEIXO DOS SANTOS
6ª SESSÃO - 16h30min	103147	RAFAELA CORADIN DE LIMA
	102660	REGINA EPIFANIO
	106249	RENATA OLIVEIRA DA SILVA BOTTAN
	106693	RICHARD GUSTAVO DE OLIVEIRA
	106908	RYAN MAIER DOS PRAZERES
	102298	SABRINA MIKAELI ALVES DE MORAIS

GRUPO E		
DIA 16/01/2025 - 9h às 10h30min (Quinta-feira)		
SESSÕES	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1ª SESSÃO - 09h	102358	SANDIELLI VITORY NOVAIS CARDOSO
	108258	SIMONE DE CASSIA SOARES MAGALHAES
	101112	SOFIA DE SOUSA PEDRO
	100058	STEFANI GONÇALVES GARCIA SILVA
	107927	TAÍS DE OLIVEIRA
	105798	TAIS LOPES BOA VENTURA
2ª SESSÃO - 09h30min	100508	TAMIRIS DA SILVA BELMIRO
	105875	THAINÁ JULIÃO DOS SANTOS
	106467	VICTORIA CECILIA VIEIRA FURTADO
	103002	VINÍCIOS GABRIEL DA SILVA
	106683	VINICIUS BISPO NEVE
	108469	VINICIUS MARIANO MENDES
3ª SESSÃO - 10h	100325	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS
	100978	VITHORIA CECÍLIA SOARES DA SILVA
	101459	VITÓRIA CRISTINE DOS SANTOS DE SOUZA
	101833	WILLIAN OLIVEIRA DOS SANTOS
	106660	YASMIN KAMILY DOS SANTOS

2.2 Nas chamadas complementares do Vestibular da Primeira opção os candidatos(as) convocados(as) para matrícula se sujeitarão às mesmas regras estabelecidas pelo presente edital.

2.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se da data e horário para apresentação na Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

3. DOS PROCEDIMENTOS DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

3.1 Para a validação do Termo de Autodeclaração de candidatos(as) inscritos(as) às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência.

3.1.1 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra.

3.2 A aferição da Autodeclaração dos candidatos(as) selecionados(as) no Vestibular autodeclarados pretos(as) ou pardos(as) pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unespar ocorrerá on-line, exclusivamente por videochamada organizada por turno (manhã e tarde), por sessão e por ordem alfabética.

3.2.1 Em cada turno, ocorrerão sessões em média de 30 minutos, com grupos entre cinco (05) e seis (06) candidatos(as), por ordem alfabética.

3.2.2 Para a Banca de Heteroidentificação Racial será enviada informações via e-mail e *WhatsApp*.

3.2.3 O (A) candidato(a) receberá no e-mail, cadastrado no ato da inscrição, o link da sessão da videochamada pelo *Google Meet* e o link de acesso ao grupo do *WhatsApp*.

3.2.4 No *WhatsApp* (telefone informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição), será enviado o link da sessão da videochamada pelo *Google Meet*.

3.2.5 O (A) candidato(a) que não tem acesso ao *WhatsApp* deverá comunicar a CCCV por e-mail: vestibular@unespar.edu.br.

3.3 Não será permitido realizar o procedimento por procuração.

4. DOS RESULTADOS

4.1 A Lista dos(as) candidatos(as) com parecer deferido pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será divulgado no dia 16 de janeiro de 2025 a partir das 17h, no site <https://vestibular.unespar.edu.br/>

4.1.1 Para o(a) candidato(a) cujo parecer for indeferido pela Banca, será enviado uma resposta por e-mail no mesmo dia da divulgação.

5. DOS RECURSOS

5.1 O (A) candidato(a) que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) imprimir, preencher corretamente e assinar o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no Anexo I do presente edital;
- b) enviar por e-mail vestibular@unespar.edu.br o referido formulário preenchido e assinado até o dia 17 de janeiro de 2025 até às 12h.

5.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo e fora dos padrões mencionados no presente Edital.

5.3 O resultado das análises dos recursos será divulgado por Edital no dia 17 de janeiro de 2025 até às 17h no site <https://vestibular.unespar.edu.br/>

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O(A) candidato(a) que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital ou que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos será automaticamente enviado para Ampla Concorrência (concorrência universal), conforme Edital 37/2024-CCCV.

2.2 Em caso de dúvidas e esclarecimentos acerca do presente processo, os candidatos poderão entrar em contato, através do correio eletrônico vestibular@unespar.edu.br.

2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CCCV ou pelos Conselhos Superiores da Unespar.

2.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

2.5 Publique-se e cumpra-se.

Campo Mourão, 10 de janeiro de 2025.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora do Concurso Vestibular
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR



ANEXO I – EDITAL Nº. 46/2025 - CCCV

FORMULÁRIO DE RECURSO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA CHAMADA DA PRIMEIRA OPÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DE 2025, INGRESSO 2025, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.

À Banca Recursal Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unespar

Eu, _____, CPF _____, RG _____, candidato inscrito no Processo Seletivo de Ingresso - Vestibular, autodeclarado(a) () preto(a) () pardo(a) venho, por meio deste, nos termos do Edital da CCCV nº. _____, de ___ de ___ de 2025, RECORRER da decisão de indeferimento na referida banca, pelos seguintes motivos:

Table with 15 empty rows for providing reasons for appeal.

_____, de _____ de _____.
Local e data.

Assinatura

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

*Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Para Preenchimento da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial
() DEFERIDO () INDEFERIDO
Paranavaí- PR, ___ de _____ de 2025.